



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 055/2020
De 29 de janeiro de 2020.

Conceder férias a servidora pública municipal **Osvaldina Ferreira dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e artigo 72 da Lei Complementar 028/2002, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Osvaldina Ferreira dos Santos** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2018 a 01/04/2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de janeiro de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal